



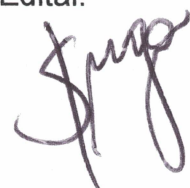
**PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 29/2019, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO
AMAZONAS E A EMPRESA PRONTO
CONSTRUÇÕES LTDA.**

A União, por intermédio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE AMAZONAS**, com sede na Av. Rodrigo Otávio, 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroadó, CEP 69077-000, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da Universidade Federal do Amazonas, **Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira**, brasileiro, casado, professor universitário, Carteira de Identidade Nº 0977440 - 8 SSP/AM, CPF nº 405.295.092 - 53, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Conde de Anadia, 23 – Torre 01 – Apto. 702 – Condomínio Miami Park, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.641.909/0001-80, sediada na Rua Afonso Pena, 470 – Centro – CEP: 69.020-160, na cidade de Manaus - Amazonas, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **Márcio Brendo da Silva Aguiar**, portador da Carteira de Identidade 2988357 - 1 expedida pela SSP/AM e CPF: 003.160.352-11, tendo em vista o que consta no Processo nº 23105.082734/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 11/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra sem dedicação exclusiva e reposição de peças, no sistema de ar comprimido da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Amazonas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.**

 *Márcio*



**PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição;

1.3. Objeto da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT SERV	VALOR
01	Serviço de manutenção preventiva com fornecimento de peças de reposição novas e originais para um secador de ar da marca METALPLAN, modelo SYNERGY-100.	13	10.898,94
02	Serviço de manutenção preventiva com fornecimento de peças de reposição novas e originais para 02 (dois) compressores de ar industriais FCURTIS, modelo SEM20.	14	53.800,00
03	Serviço de manutenção corretiva com substituição de trecho da rede do sistema de ar comprimido em aço galvanizado com diâmetro de 15 mm a 35 mm (valor por metro linear)	60 M	18.000,00
04	Serviço de manutenção preventiva com fornecimento de peças de reposição novas e originais para os equipamentos e quadro elétrico	12	81.600,00
TOTAL			164.298,94

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início a partir de sua assinatura, na data de 11/10/2019 e encerramento em 10/10/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1 Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2 Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

Menici



**PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**

2.1.4 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5 Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6 Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e

2.1.7 Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.1.8 A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 164.298,94 (Cento e sessenta e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Fonte: 8100

PI: M20RKG1943N

PTRES: 108475

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

 *Maria*



**PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IGP – M – Índice Geral de Preços do Mercado.

6.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 8.214,95 (oito mil duzentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos, na modalidade escolhida, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Mercuri



**PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Nanni



**PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Amazonas - Justiça Federal

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, 11 de outubro de 2019.

Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

Márcio Brendo da Silva Aguiar
Pronto Construções LTDA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Franciane Rodrigues Delara
CPF Nº: 005.974.582-78

2. NOME: Rodrigues Ulirreira da Silva
CPF Nº: 001.618.352-52

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato nº 20856 por mais 12(doze) meses, a partir de 02 de outubro de 2019; reajustar os valores unitários em 3,22020%. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditivos, que não colidirem com as deste termo.

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Aditivo: 20841
Contratada: Imprensa Nacional
Data da Assinatura: 15/10/2019
Data da Publicação no DOU: 21/10/2019
Nº do Processo: 137.386

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato nº 20841, por mais 12 (doze) meses e alterar as normas para publicação e pagamento de atos no diário Oficial da União. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditivos, que não colidirem com as deste termo.

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Aditivo: 235210 ao Contrato nº 93398
Contratada: Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos Hospitalares e Farmacêuticos Ltda

Data da Assinatura: 16/10/2019
Data da Publicação no DOU: 21/10/2019
Nº do Processo: 139.303

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato nº 93398, por mais 12 (doze) meses. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditivos, que não colidirem com as deste termo.

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Aditivo: 235226 ao Contrato nº 100744

Contratada: Diamed Latino América S/A
Data da Assinatura: 16/10/2019
Data da Publicação no DOU: 21/10/2019
Nº do Processo: 139.303

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato nº 100744, por mais 12 (doze) meses. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditivos, que não colidirem com as deste termo.

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

EXTRATOS DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

TED-UAB 8481/2019. Espécie: Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08; UG/Gestão: 154003/15279 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia; CNPJ: 10.817.343/0001-05; UG/Gestão: 158148/26421; Objeto: Atender a oferta de 500 vagas , sendo 300 para o curso de Pedagogia e 200 para o curso de Formação pedagógica para graduados não licenciados, ambos na modalidade EAD. Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.368.2080.20RJ.26291.0001; Fonte de Recursos 8100; Grupo de Despesa: "3" Valor: R\$ 824.206,18; Data de Assinatura: 17/10/2019. Vigência: 21/10/2019 A: 30/12/2022. Signatários: LUIZ ALBERTO ROCHA DE LIRA- DIRETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SUBSTITUTO; UBERLANDO TIBURTINO LEITE - REITOR.

TED-UAB 8482/2019. Espécie: Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08; UG/Gestão: 154003/15279 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano; CNPJ: 10.651.417/0001-78; UG/Gestão: 158124/26407; Objeto: formação de licenciados, mediante oferecimento de curso superior de pedagogia EPT, exclusivamente aprovado pelo sistema UAB e executado pelo Instituto Federal Goiano. Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.368.2080.20RJ.26291.0001; Fonte de Recursos 8100; Grupo de Despesa: "3" Valor: R\$ 1.031.980,00; Data de Assinatura: 17/10/2019. Vigência: 21/10/2019 A: 31/12/2023. Signatários: LUIZ ALBERTO ROCHA DE LIRA- DIRETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SUBSTITUTO; VICENTE PEREIRA DE ALMEIDA - REITOR.

DIRETORIA DE GESTÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 154003

Número do Contrato: 63/2018.
Nº Processo: 23038018839201729.
PREGÃO SISPP Nº 7/2018. Contratante: FUND COORD DE APERFEIÇOAMENTO DE -PESSOAL DE NÍVEL SUP. CNPJ Contratado: 08414767000179. Contratado : CAPITAL SERVICE SERVIÇOS -PROFISSIONAIS EIRELI. Objeto: Formalizar a alteração da razão social da empresa para CAPITAL SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI, bem como acrescer como representante legal o Sr. Wayner Viana Ribeiro. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 18/10/2019 a 01/08/2020. Data de Assinatura: 18/10/2019.

{SICON - 18/10/2019} 154003-15279-2019NE800079

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154003

Número do Contrato: 100/2018.
Nº Processo: 23038012792201790.
PREGÃO SRP Nº 11/2018. Contratante: FUND COORD DE APERFEIÇOAMENTO DE -PESSOAL DE NÍVEL SUP. CNPJ Contratado: 10682187000104. Contratado : INTELIGENTES -LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses a partir de 23/10/2019 a 23/10/2020 e reajustar o serviço contratado a partir de setembro de 2019, em virtude do IPCA na ordem de 2,89%(acumulado entre outubro/2018 a setembro/2019), de acordo com o disposto na Cláusula Sexta do Contrato. Fundamento Legal: Art.57, Inc. II da Lei 8.666/93. Vigência: 23/10/2019 a 23/10/2020. Valor Total: R\$1.284.060,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800205. Data de Assinatura: 18/10/2019.

{SICON - 18/10/2019} 154003-15279-2019NE800042

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154003

Número do Contrato: 105/2018.
Nº Processo: 23038012441201860.
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2018. Contratante: FUND COORD DE APERFEIÇOAMENTO DE -PESSOAL DE NÍVEL SUP. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 48 meses, com início em 08/11/2019, término em 08/11/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 suas alterações e normas correlatas. Vigência: 08/11/2019 a 08/11/2023. Valor Total: R\$1.200.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800183. Data de Assinatura: 18/10/2019.

{SICON - 18/10/2019} 154003-15279-2019NE800042

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2019 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.082734/2018.
PREGÃO SISPP Nº 11/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS.-CNPJ Contratado: 04641909000180. Contratado : PRONTO CONSTRUCOES LTDA. -Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra sem dedicação exclusiva e reposição de peças, no sistema de ar comprimido da FAO/UFAM. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993. Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 2.271/1997, IN n.º 05/2017. Vigência: 11/10/2019 a 10/10/2020. Valor Total: R\$164.298,94. Fonte: 8100000000 - 2019NE800839. Data de Assinatura: 11/10/2019.

{SICON - 18/10/2019}

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12957/2019 - UASG 154019

Nº Processo: 23106.129572/2019 . Objeto: Aquisição de material elétrico eletrônico. Total de Itens Licitados: 00082. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Pesquisa científica e tecnológica, desenvolvimento de tecnologia ou inovação tecnológica Declaração de Dispensa em 17/10/2019. ALBERTO FERREIRA DA CAMARA. Auxiliar de Compras. Ratificação em 18/10/2019. MARILEUSA DOSOLINA CHIARELLO. Ordenadora de Despesas. Valor Global: R\$ 28.657,34. CNPJ CONTRATADA : 08.904.425/0001-37 MIKRON INFORMATICA E ELETRONICA LTDA.

{SIDEC - 18/10/2019} 154040-15257-2019NE800642

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13022/2019 - UASG 154019

Nº Processo: 23106130223201936 . Objeto: Aquisição de material de informática diversos Total de Itens Licitados: 00026. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Pesquisa científica e tecnológica, desenvolvimento de tecnologia ou inovação tecnológica Declaração de Dispensa em 17/10/2019. ALBERTO FERREIRA DA CAMARA. Auxiliar. Ratificação em 18/10/2019. MARILEUSA DOSOLINA CHIARELLO. Ordenadora de Despesas. Valor Global: R\$ 22.302,50. CNPJ CONTRATADA : 05.414.632/0001-15 PAR TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI.

{SIDEC - 18/10/2019} 154040-15257-2019NE800642

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16171/2019 - UASG 154019

Nº Processo: 23106126171201901 . Objeto: Aquisição de material de laboratório. Total de Itens Licitados: 00028. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Pesquisa científica e tecnológica, desenvolvimento de tecnologia ou inovação tecnológica Declaração de Dispensa em 18/10/2019. ALBERTO FERREIRA DA CAMARA. Auxiliar. Ratificação em 18/10/2019. MARILEUSA DOSOLINA CHIARELLO. Ordenadora de Despesas. Valor Global: R\$ 33.517,50. CNPJ CONTRATADA : 22.862.531/0001-26 TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI.

{SIDEC - 18/10/2019} 154040-15257-2019NE800642

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31165/2019 - UASG 154019

Nº Processo: 23106131165201968 . Objeto: Aquisição de computadores e periféricos para atender a pesquisa científica e tecnológica. Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Compra destinada à atividade de pesquisa científica e tecnológica, desenvolvimento de tecnologia ou inovação tecnológica Declaração de Dispensa em 18/10/2019. ANDRE GUSTAVO GAMA LIMA DE ARAUJO. Administrador. Ratificação em 18/10/2019. MARILEUSA DOSOLINA CHIARELLO. Ordenadora de Despesas. Valor Global: R\$ 65.000,00. CNPJ CONTRATADA : 01.590.728/0002-64 MICROTecnica INFORMATICA LTDA.

{SIDEC - 18/10/2019} 154040-15257-2019NE800642

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72581/2019 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.117258/2019 . Objeto: Aquisição de serviço de digestão de amostra por fusão e de análise de traços multi-elementares de solução por ICP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de aquisição de serviço destinado à pesquisa científica. Declaração de Dispensa em 08/10/2019. VITOR MALHEIROS GUIMARAES COTIA. Diretor de Importação e Exportação. Ratificação em 15/10/2019. MARIA LUCILIA DOS SANTOS. Decana de Administração. Valor Global: R\$ 27.691,08. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro OSU OREME.

{SIDEC - 18/10/2019} 154040-15257-2019NE800642

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Acordo de Cotutela FUB / Université Paris-Saclay. Código: 9680, publicado no DOU de 17 de Outubro de 2019, seção 3, Nº 202, página 82, onde se lê: Vigência: 18/04/2019 a 26/11/2020, leia-se: Vigência: 18/04/2019 a 31/08/2019.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2019 - UASG 154503

Nº Processo: 23006000421201902.
DISPENSA Nº 20/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -ABC - UFABC. CNPJ Contratado: 04558476000101. Contratado : COMUNIQUE-SE S/A -Objeto: Prestação de serviços de mailing jornalístico e de distribuição de releases para atender as necessidades da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC. Fundamento Legal: Leis 8666/1993 e 10520/2002, Decreto 9507/2018 e IN nº 05/2017. Vigência: 06/12/2019 a 06/12/2020. Valor Total: R\$5.400,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800416. Data de Assinatura: 04/10/2019.

{SICON - 18/10/2019} 154503-26352-2019NE800608

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2019 - UASG 154503

Nº Processo: 23006000849201785.
PREGÃO SISPP Nº 54/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -ABC - UFABC. CNPJ Contratado: 12059222000169. Contratado : CONSTRUTORA ORDEM LTDA -Objeto: Fornecimento e instalação de fechamento em vidro no acesso à Biblioteca situada no 1º pavimento do Bloco Beta do Campus São Bernardo do Campo da UFABC. Fundamento Legal: Leis 8666/1993 e 10520/2002, Decreto 9507/2018 e IN nº 05/2017. Vigência: 21/10/2019 a 17/02/2020. Valor Total: R\$23.800,00. Fonte: 8108000000 - 2019NE800466. Data de Assinatura: 17/09/2019.

{SICON - 18/10/2019} 154503-26352-2019NE800608

